



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 350/07-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Processo n.º 5.969/2007/PGJ (Procedimento Administrativo n.º 002/2005-45ª PJEAT);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes em sessão ordinária realizada em 15 de agosto de 2007;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 5.969/2007/PGJ**, relativo à notícia jornalística acerca da dispensa de licitação feita pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas para o tratamento médico do Deputado Nelson Azedo no Hospital Albert Einstein, tendo em vista que a Mesa Diretora da ALE autorizou o cancelamento da despesa, cujo ato de revogação foi publicado no DOE em 21/03/07, inexistindo, pois, dano efetivo ao erário e, por conseguinte, irregularidade a ensejar a atuação ministerial.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 15 de agosto de 2007.

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**  
*Presidente*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Membro*

**ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**  
*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Membro*